CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Câmara Técnica de Gestão Territorial, Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas

Grupo de Trabalho sobre avaliação e monitoramento de UCs

Brasília – DF 26 e 27 de fevereiro de 2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Departamento de Áreas Protegidas



Roberto Rodriguez Suarez

Analista Ambiental





MARCOS LEGAIS

Artigo 50 da Lei n 9.985/2000 – SNUC

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm

Lei nº 10.650/2003 – Informação ambiental

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.650.htm

Portaria MMA n° 380/2005 - CNUC

http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dap_cnuc2/_arguivos/portaria_380_cnuc.pdf

Decreto nº 5.758/2006 - PNAP

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm

Resolução Conama n 371/2006 - Compensação Ambiental

http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res06/res37106.pdf

Lei nº 12.527/2011 - Acesso à informação

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm







Lei n 9.985/2000 - SNUC

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama (ICMBio) e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes no Cadastro.



OBJETIVOS

- Informações sobre as unidades de conservação para realizar diagnósticos, análises de situação e tomada de decisão.
- Criação e acompanhamento de indicadores sobre o estado de implementação e de gestão do SNUC.
- Auxiliar os órgãos gestores a se adaptarem a legislação, propiciando maior segurança jurídica às unidades de conservação.
- Monitorar implementação das metas da Comissão Nacional de Biodiversidade e da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Conabio: proteção de pelo menos 30% da Amazônia e 10% dos outros biomas em unidades de conservação;

CDB: 17% de áreas terrestres e de águas continentais e 10% de áreas marinhas e costeiras conservadas em sistemas de áreas protegidas até 2020.

 Permitir o controle social do estado da implementação e gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.



OPERACIONALIDADE

- MMA é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema, análise e validação dos dados e divulgação das informações cadastradas.
- ÓRGÃOS GESTORES OG (federal, estaduais e municipais) responsáveis pelo cadastramento e qualidade dos dados (bióticos, físicos, socioeconômicos e espaciais) das UCs, com autonomia no gerenciamento de seus usuários.

Passo 1
<u>Órgão Gestor (OG)</u> solicita cadastramento

Passo 2

MMA cadastra OG e respectivo Administrador

Passo 3

OG cadastra e certifica informações básicas de cada UC sob sua gestão e envia ato legal

Passo 4

MMA analisa as informações

Passo 5A

"o processo de cadastramento é finalizado e a UC validada"

Passo 5B

Não estando em conformidade, o OG é notificado e o DAP orienta para as adequações necessárias.





Após ser validada, a UC passa a compor as estatísticas do SNUC, é habilitada para receber recursos financeiros de diversas fontes e as informações ficam disponíveis para a sociedade no portal do MMA.

(http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs)





ESTRUTURA PRINCIPAL

Módulo Básico



Informações
imprescindíveis
para o
cadastramento
pelo
Órgão Gestor



Nome
Categoria
Bioma
Objetivos
Ato Legal
Informação espacial
Municípios de abrangência
Plano de Manejo

Conselho Gestor

informações mínimas para validar as UCs





ESTRUTURA PRINCIPAL

Módulos Complementares

Administrador OG ou

Gestor da UC



Caracterização

Fatores Bióticos, Abióticos e Socioeconômicos

Gestão

Infraestrutura, Aspecto Fundiário, Recursos Humanos, Visitação, Educação Ambiental, Uso dos Recursos Naturais, Projetos e Programas

- necessárias para subsidiar avaliação do estágio de implementação das UCs;
- utilizadas para cálculo dos Investimentos Mínimos para Conservação IMC (MMA/ICMBio/GIZ/CSF);
- fonte para outras bases de dados (WDPA IUCN/UNEP-WCMC; Observatório de UCs WWF etc.).





USUÁRIOS INSTITUCIONAIS

(em 5/fev/2013)

Administrador Geral e Validador – MMA:

- gerencia o sistema;
- insere OGs e Administradores (usuários);
- analisa e valida as UCs.

Administrador de Orgão Gestor:

- cria usuários (gestores de suas UCs);
- cadastra informações de suas UCs;
- certifica suas UCs.

Gestor de UC(s)

insere e atualiza informações complementares da(s) sua(s) UC(s).

MMA Administrador e Validador

10 usuários

Órgão Gestor Administrador

271 cadastrados

Gestor de UC

704 cadastrados





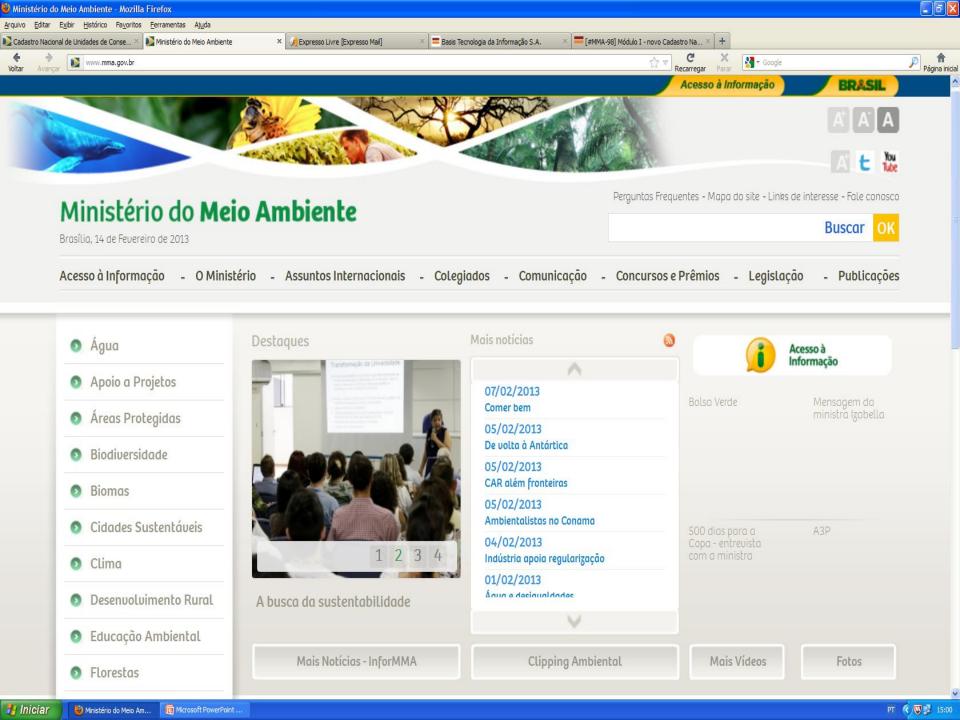
USUÁRIOS EXTERNOS

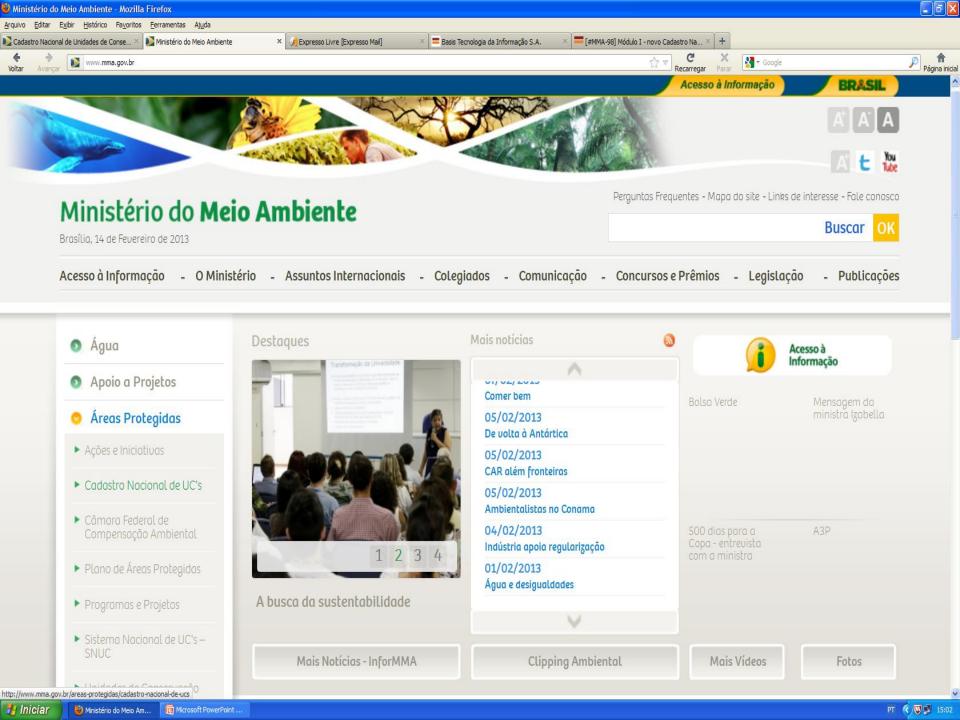


Consultam as informações inseridas no sistema.

(http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs)







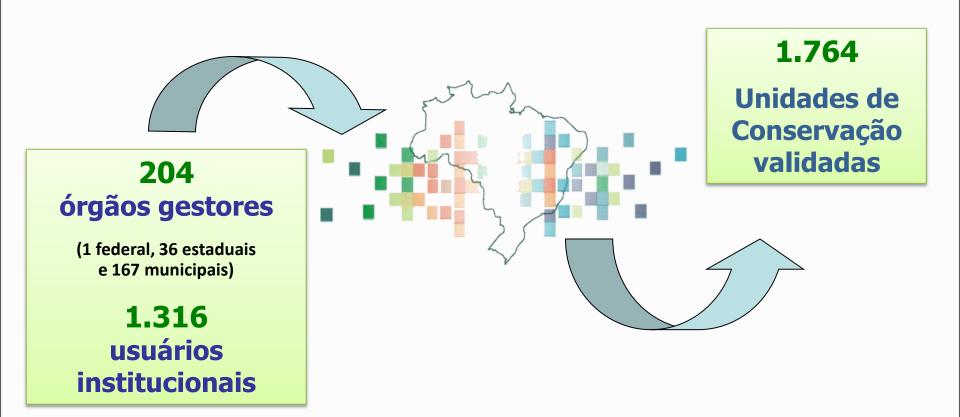


como estamos





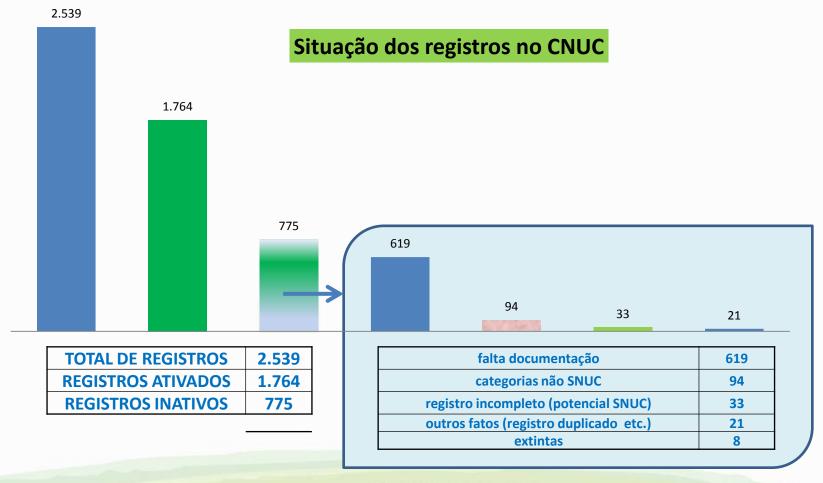
(em 5/fevereiro/2013)







(em 5/fevereiro/2013)

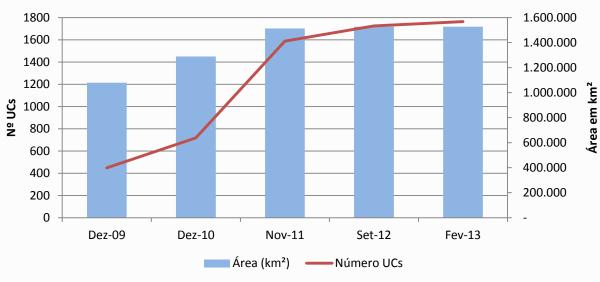






(em 5/fevereiro/2013)

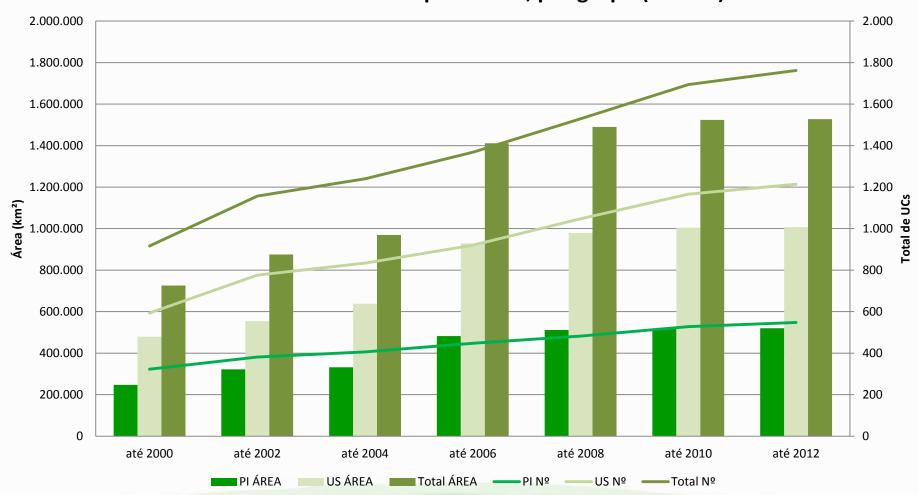
UCs ativas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC



Evolução temporal	Número de UCs	Área (km²)
Dez-09	448	1.078.716
Dez-10	717	1.289.197
Nov-11	1.588	1.513.309
Set-12	1.725	1.526.907
Fev-13	1.764	1.527.517

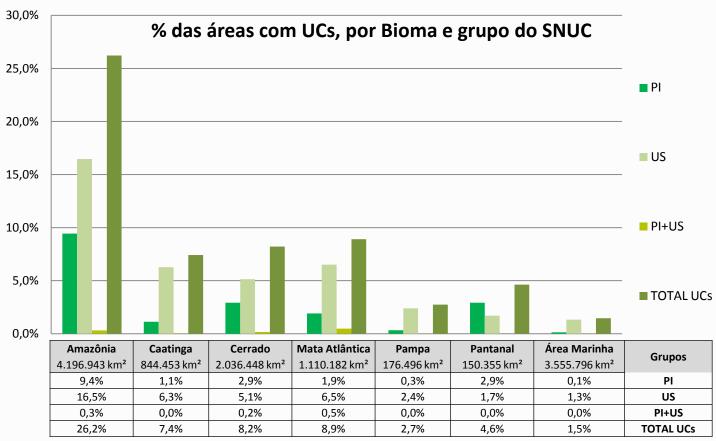


Número e área de UCs por biênio, por grupo (PI e US)





(em 5/fevereiro/2013)



PI - Proteção Integral e US - Uso Sustentável.

Total de sobreposição continental (PI+US) identificada de 21.772 km² (0,26% da área continental).

Valores de sobreposição identificados a partir das UCs com shape files ativados, por Grupo.

Quando o shape file não está disponível, é contabilizada a área do ato legal.





(5/fevereiro/2013)

Proteção Integral

139 UCs Federais (**361.807** Km²)

321 UCs Estaduais (**157.911** Km²)

87 UCs Municipais (**304** Km²)

547 UCs 520.022 Km²

Uso Sustentável

747 UCs Federais (**393.378** Km²) (574 RPPNs)

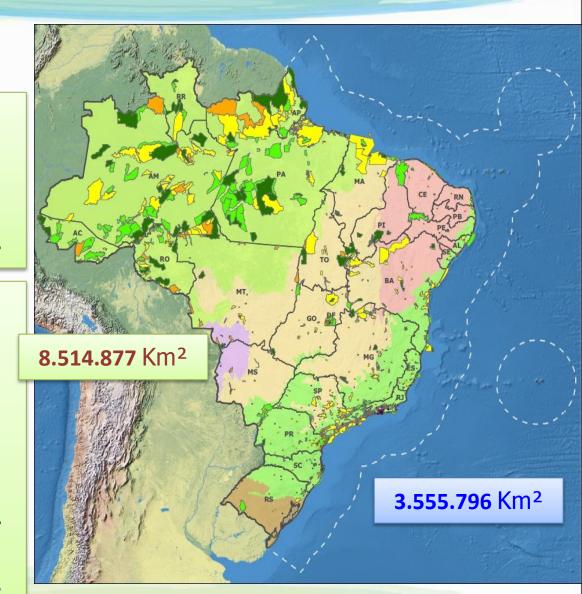
408 UCs Estaduais (**607.438** Km²) (106 RPPNs)

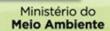
62 UCs Municipais (**6.679** Km²) (1 RPPN)

1.217 UCs 1.007.495 Km²

TOTAL GERAL

1.764 UCs /1.527.517 Km²







Atuais desafios do CNUC:

(a) desenvolver um novo CNUC (MMA);

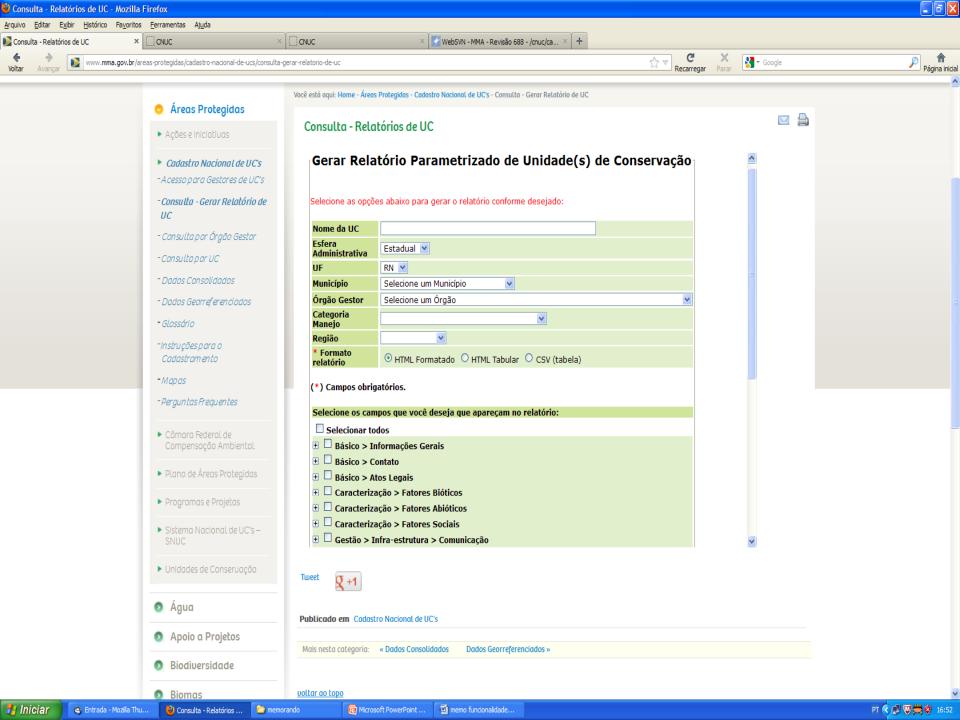
(iniciado o módulo I da nova plataforma)

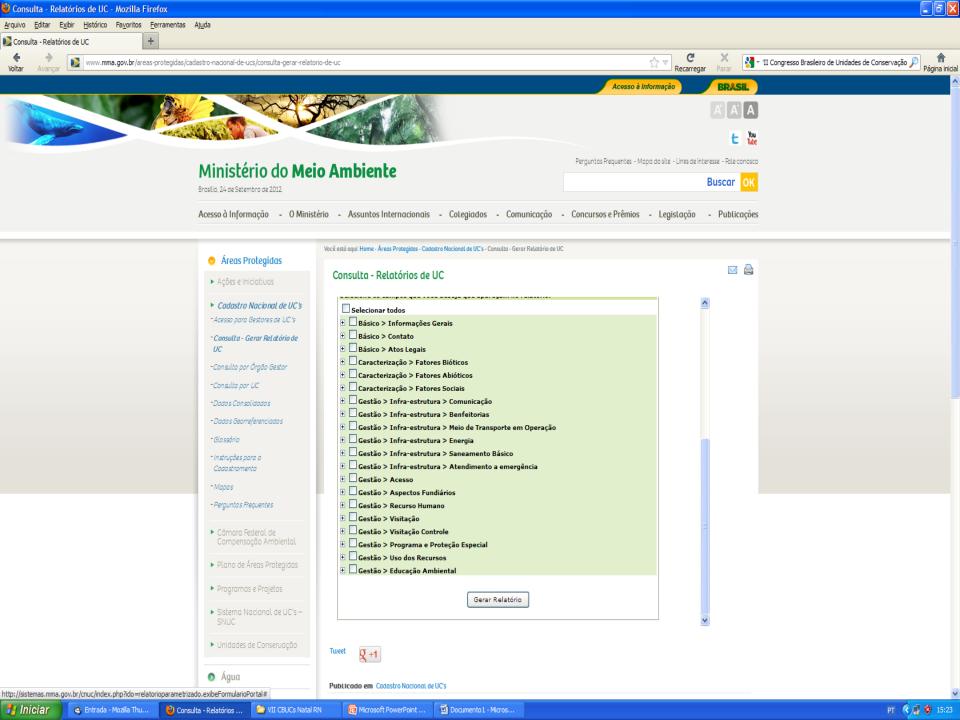
(b) atualizar e complementar informações das UCs.

(órgãos gestores)









Onde queremos chegar?

- 1. Fortalecimento do principal instrumento de gestão do SNUC;
- 2. Transparência e controle social da implementação do SNUC;
- 3. Fonte de informações sobre as UCs, segura e atualizada, utilizada por todos os níveis de governo, academia e entidades da sociedade civil;
- 4. Conhecimento das lacunas de gestão e direcionamento de políticas públicas;
- 5. Coordenação e monitoramento da implementação do SNUC; e
- 6. Interligação com outros bancos de dados ambientais.



PRINCIPAIS PRODUTOS

- 1. Fonte de informações oficiais confiáveis e atualizadas sobre o SNUC:
 - Orientação para a criação de novas UCs;
 - Registro de espécies endêmicas, ameaçadas etc. presentes nas UCs;
 - Subsídios para identificação de lacunas de gestão e financiamento.
- 2. Relatórios periódicos de avaliação global da situação das UC:
 - Monitoramento da implementação das UCs > efetividade de gestão;
 - Relatórios da situação global do SNUC.
- 3. CNUC atualizado e integrado a sistemas de informação ambiental do MMA, entidades vinculadas e demais órgãos do Sisnama.
- 4. Exemplo de produtos:
 - Orientação para o Bolsa Verde;
 - Compensação Ambiental Federal (integração com Sislic):
 - ✓ Destinação qualificada e orientada dos recursos;
 - ✓ Transparência na destinação de recursos.



METAS até 2014

- Totalidade das UCs cadastradas validadas e informações atualizadas;
- Subsidiar os Relatórios de Avaliação Global da Situação do SNUC;
- Nova modelagem do CNUC, com funcionalidades avançadas;
- CNUC integrado a sistemas de informação do MMA e vinculadas;
- CNUC integrado a sistemas de informação ambiental de entidades do Sisnama e de outras instituições públicas;
- CNUC com **interface a sistemas de áreas protegidas** internacionais e de organismos não governamentais.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Secretaria de Biodiversidade e Florestas Departamento de Áreas Protegidas Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

Equipe do CNUC/MMA

André Lima Fernando Lima Marco Bueno

Daline Pereira Esther Blumenfeld Fábio Ricarte (Adm.) Helena Boscolo (Adm.) Nadinni Oliveira Roberto Rodriguez (Adm.) Sérgio Collaço

> e o(a)s 271 gestore(a)s federais, estaduais e municipais

> > **OBRIGADO!!!**

cnuc@mma.gov.br

(61) 2028-2064 / 2028-2295 / 2028-2297

